Proteção Ambiental na Constituição e os Desafios Climáticos

Autor(res)

Renato Horta Rezende
Samuel Gomes De Deus Almeida
Marcos Paulo Andrade Bianchini
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

O conceito de sustentabilidade vai além da proteção ambiental, envolvendo justiça social, responsabilidade fiscal e uso consciente de recursos públicos. A Constituição de 1988, no art. 225, estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como fundamental, promovendo a educação ambiental em todos os níveis de ensino para conscientização pública. O direito ambiental abrange não apenas fauna e flora, mas também a proteção das condições climáticas, ligadas ao equilíbrio ecológico. Nos últimos anos, oscilações no clima, com aumento do efeito estufa, têm impactado diversos biomas, causadas por desmatamentos, queimadas, poluição atmosférica e exploração desenfreada de recursos naturais, evidenciando a necessidade de revisão e fortalecimento das sanções civis e penais para garantir a proteção do meio ambiente.

Objetivo

O objetivo é garantir oque esta escrito no Art 225 da CF, busca fazer um alerta aos impactos causados pelas mudanças climáticas, visando promover a educação ambiental e o fortalecimento de sanções civis e penais para assegurar a proteção do meio ambiente.

Material e Métodos

Tem como material de instrumento de recurso a Constituição de 1988 com base legal o artigo de 225, paragrafo primeiro, incisos I ao VIII, tem como instrumentos de fiscalização órgãos ambientais como o IBAMA, ICMBio, secretarias estaduais e municipais de meio ambiente. Tem como método para garantia a educação e conscientização nas escolas, realizar planejamentos e politicas publicas, realizar fiscalizações e monitoramentos ambientais regulares com auxilio da tecnologia, como drones satélites, sensores climáticos, aplicações de sanções visando a garantia de todos esses recursos.

Resultados e Discussão

A aplicação do Direito Ambiental, aliada à educação, fiscalização e políticas públicas, evidencia resultados positivos na proteção do meio ambiente e na mitigação das mudanças climáticas. A conscientização pública aumenta o engajamento da sociedade na preservação ambiental, enquanto o fortalecimento das sanções civis e

penais contribui para responsabilizar infratores e reduzir práticas como desmatamento, queimadas e poluição. Apesar dos avanços legais e institucionais, persistem desafios significativos. A desconexão entre normas e sua aplicação prática, causada por falhas na fiscalização e impunidade, limitando os resultados.

Conclusão

O Direito Ambiental, baseado na Constituição de 1988, é vital para enfrentar as mudanças climáticas. Sua eficácia depende de leis, fiscalização, educação e participação social, sendo necessário fortalecer sanções e integrar esforços para garantir proteção ambiental e justiça climática.

Referências

https://legale.com.br/blog/direito-ambiental-e-mudancas-climaticas-desafios-e-oportunidades/ (Legale Educacional)

https://portal.pucrs.br/noticias/impacto-social/direito-climatico-saiba-mais-sobre-a-area-que-busca-um-futuro-legalmente-sustentavel/ (PUCRS)

https://youtu.be/I9kiY2Nay7s?si=WbkGyXMPgSOPjeM6